



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 014, 17 de outubro de 1951.

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1952.

A Câmara Municipal de Mantena decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A receita do Município de Mantena, no exercício de 1952, é orçada em Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
0-11-1	a) Impostos	3.000,00		
	Imposto territorial			
0-12-1	Urbano	20.000,00		
0-17-3	Imposto Predial	180.000,00		
	Imposto s/industria e profissões			
0-18-3	Imposto de Licença:	50.000,00		
	Imposto de Licenças diversas			
0-19-7	Imposto s/atos da Economia do município de assuntos da competência deste:	10.000,00		
	Taxa de Expediente	200,00		
0-27-3	Imposto de Diversões			
1-11-2	b) taxas			
	Taxa Rodoviária	30.000,00		
	Taxa rodoviária s/serviços de estradas e pontes	10.000,00		
1-15-4	Taxa de assistência e segurança social	18.600,00		
1-16-4	Para fins Educativos	8.000,00		
1-18-1	Taxa Escolar			
	Taxa de saneamento			
1-23-4	Extinção a formiga			
	Taxa de fiscalização e serviços diversos:	5.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Taxa de afeição de pesos e medidas	500,00		
	Taxa de fiscalização e vistorias	500,00		
	Taxa de arrecadação de bens móveis e semoventes ao depósito municipal	1.000,00		
1-24-1	Taxa de alinhamento e nivelamento	1.000,00		
	Taxa de edificações			
	Taxa de limpeza pública	5.000,00		
1-26-1	Taxa de Sanitária	70.000,00		
	Taxa de melhoramentos Rurais	412.800,00		412.800,00
	Total da Receita Tributária			
	Receita Patrimonial			
2-01-0	Renda Imobiliária:			
	Aforamentos	3.000,00		
2-02-0	Renda de Capitais:			
	Juros e Depósitos	500,00		
	Total da Receita Patrimonial	3.500,00		3.500,00
	Receitas diversas			
4-11-0	Receita de mercados freiras e matadouro			
	Renda do matadouro	12.000,00		
4-12-0	Renda cemitério	1.200,00		
4-14-0	Quota do município na arrecadação do imposto de renda pelo governo federal (Art. 1554 da Constituição Federal)	240.000,00		
5-15-0	Quota do Município (Art. 20 da Constituição Federal)	10.000,00		
	Total das Receitas Diversas	263.200,00		263.000,00



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Total da Receita Ordinária	679.500,00		679.500,00
	Receita Extraordinária			
6-12-0	Cobrança de dívida ativa		18.000,00	
6-14-0	Receita das indenizações e Restituições		500,00	
6-21-0	Multas	3.000,00		
6-23-0	Eventuais	9.000,00		
	Total da receita Extraordinária	12.000,00	18.500,00	30.500,00
	Total da Receita Orçamentária	691.500,00	18.500,00	710.000,00

Art.2º. A despesa do Município de Mantena, para o exercício de 1952, é fixada em Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Despesa Administração Geral			
8-00-3	Legislativo Material de Consumo Impressos e Material de Expediente	1.000,00		
8-00-4	Despesas Diversas Ajuda de custo a vereadores	15.000,00		
8-02-0	Governo Pessoal Fixo Subsidio do prefeito	16.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	40.800,00		
8-02-4	Despesas Diversas Viagens Administrativas	7.200,00		
		6.000,00		
		54.000,00		
8-04-0	Administração Superior Pessoal Fixo Secretário e	24.000,00		
8-04-0	Contador Auxiliar	9.600,00		
8-04-0	Datilógrafo Material Permanente Aquisição de móveis e utensílios Material de Consumo		8.000,00	



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8-04-3	Conservação de Móveis e utensílios	500,00		
8-04-3	Impressos e material de expediente	8.000,00		
8-04-4	Despesas Diversas			
8-04-4	Serviço Postal	500,00		
8-04-4	Serviço Telegráfico	500,00		
8-04-4	Publicação do Expediente	1.500,00		
8-04-4	Assinatura de Jornais e Revistas	500,00		
		45.100,00	8.000,00	
	Serviços técnicos especializados			
8-07-0	Pessoal Fixo			
8-07-0	Agente Municipal de Estatística	3.000,00		
8-07-0	Almoxarife	6.000,00		
	Despesas Diversas			
8-07-4	Viagens do interesse do serviço	500,00		
		9.500,00		
	Serviços Diversos			
8-09-0	Pessoal Fixo			
	Porteiro Contínuo	6.000,00		
		6.000,00		
	Total dos Serviços de Administração Geral	138.600,00	8.000,00	138.600,00
	Exação e Fiscalização Financeira			
	Adminsitração Superior			
8-10-0	Pessoal Fixo			
	Chefe do serviço de Fazenda	18.000,00		
8-10-0	Auxiliar de tesouraria	9.600,00		
	Material Permanente			
8-10-2	Aquisição de móveis e utensílios		1.000,00	
		27.600,00	1.000,00	
	Serviço de arrecadação			
8-11-0	Pessoal Fixo			
	Percentagem pela arrecadação	4.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8-12-0	Geral Agente Fiscal	11.100,00 15.100,00		
	Total dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira Segurança pública e assistência social Assistência social Despesas Diversas	42.700,00	1.000,00	43.700,00
8-29-4	A mendigos	4.000,00		
8-29-4	A maternidade e à infância	2.000,00		
8-29-4	A menores desamparados	4.000,00		
	Total dos serviços de segurança pública social Educação Pública Ensino primário, secundário e complementar Pessoal Fixo	10.000,00		10.000,00
8-33-0	40 professoras a Cr\$ 3.600,00	144.000,00		
8-33-2	Material Permanente Aquisição de móveis e utensílios Material de Consumo		2.000,00	
8-33-3	Livros e material didático	3.000,00		
	Total dos serviços de educação pública Serviços de utilidade pública Administração superior Pessoal Fixo	147.000,00	2.000,00	149.000,00
8-80-0	Chefe do serviço de obras Despesas Diversas	9.600,00		
8-80-4	Viagens do interesse do serviço	600,00		
		10.200,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8-81-1	Construção e conservação de Logradouros Públicos Pessoal Variável Operários do serviço de ruas, praças e jardins	6.000,00		
8-81-3	Material de Consumo Para o serviço de ruas, praças e jardins	2.000,00		
8-81-4	Despesas diversas Construção e conservação de ruas, praças e jardins	6.000,00		
8-81-4	Transporte de material para o serviço de ruas, praças e jardins	2.500,00		
		16.500,00		
8-82-1	Construção e conservação de rodovias Pessoal Variável Operários do serviço de estradas e pontes	55.000,00		
8-82-3	Material de Consumo Para o serviço de estradas e pontes	6.000,00		
8-82-4	Despesas diversas Construção e conservação de estradas e pontes	112.975,60		
8-82-4	Transporte de material e pessoal para o serviço de estradas e pontes	3.000,00		
		176.975,60		
8-85-1	Serviço de Limpeza pública Pessoal Variável Operário do serviço de limpeza pública	4.000,00		
8-85-4	Despesas Diversas Forragem,	4.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	aluguel de pastagem e ferragem de animais			
		8.000,00		
	Construção e conservação de próprios Públicos em Geral			
8-89-4	Despesas Diversas			
	Construção e conservação de próprios públicos municipais	20.000,00		
		20.000,00		
	Iluminação Pública			
8-88-4	Despesas Diversas			
	Iluminação no Distrito da sede	15.000,00		
8-88-4	Iluminação no distrito da sede de Bom Jesus do Mantena	3.600,00		
		18.600,00		
	Diversos			
8-89-0	Pessoal Fixo Fiscal do Distrito da sede	5.400,00		
8-89-0	Fiscal do Distrito de Bom Jesus do Mantena	4.800,00		
8-89-0	Fiscal do Distrito de Barra do Ariranha	4.800,00		
8-89-0	Fiscal do Distrito de Itabirinha	4.800,00		
8-89-0	Fiscal do Distrito de Água Doce do Mantena	4.800,00		
		24.600,00		
8-89-1	Pessoal Variável Encarregado do Cemitério	7.200,00		
8-89-1	Encarregado do Matadouro	7.200,00		
	Material de Consumo			
8-89-3	Para o serviço do matadouro	6.000,00		
		20.400,00		
	Total dos serviços de utilidade pública	295.276,60		295.276,60
	Encargos Diversos			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8-91-4	Despesas Diversas			
	Contribuição para a Caixa de aposentadoria e pensões dos servidores públicos do estado de minas gerais	100,00		
		100,00		
8-93-0	Encargos transitórios			
	Pessoal Fixo			
	Adicionais a funcionários chefes de família	27.774,40		
8-93-0	Substituições regulamentares de funcionários.	7.500,00		
		35.274,40		
	Subvenções, contribuições e auxílios em geral			
8-89-4	Despesas Diversas			
	Subvenções fixas ao maestro da Banda Santa Cecília	9.000,00		
		9.000,00		
	Diversos			
8-99-4	Despesas diversas			
	Para a taxa de assistência aos municípios	1.000,00		
8-99-4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	2.000,00		
8-99-4	Aluguel de Prédios	12.710,00		
8-99-4	Propaganda e Publicidades	1.000,00		
8-99-4	Para cultos e homenagens	5.000,00		
8-99-4	Quebra de Caixa	200,00		
8-99-4	Despesas Imprevistas	7.140,00		
		29.050,00		
	Total dos encargos Diversos	73.424,40		73.424,40
	Total da despesa orçamentária	699.000,00	11.000,00	710.000,00

Art.3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar operação de crédito por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista.



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Art.4º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações dos serviços Industriais e de Utilidade Pública, até o limite das importâncias consignadas no orçamento.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1952.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 17 de outubro de 1951.

José Romero Duque
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário da Prefeitura